



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e seis de junho de dois mil e vinte três. Abertura: Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Valdir Freese (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Quinta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessora Jurídica Diulia Ceolin, demais pessoas que nos assistem pelas redes sociais. Em seguida, convidou o vereador Antônio Rosalvo Drum para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Alsira Posser Ferreira e do senhor Moises de Moraes. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem, sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Convite do CTG Estrela do Pago para o almoço em comemoração ao aniversário de 59 anos do CTG, a realizar-se no dia 16 de julho de 2023. Convite da Escola Itaúba, onde convida a todos para Festa Junina a realizar-se no dia 01 de julho de 2023, a partir das 13 horas no Salão da Comunidade São João Batista. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 94/2023-GP, onde encaminha o Projeto de Lei nº 1.503, de 23 de junho de 2023, que “Autoriza a contratação temporária de dois servidores, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.504, de 23 de junho de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar o convênio com o Município de Sobradinho – RS, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.505, de 26 de junho de 2023, que “Cria o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) no âmbito do Município de Estrela Velha e dá outras providências”. Pauta Legislativa: Indicação nº 11, de 26 de junho de 2023, de autoria do vereador Valdir Freese (Progressistas), onde propõe ao Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja instalada uma lixeira na entrada da localidade de Rincão do Espinílio em nosso Município. Moção de Repúdio nº 01, de 23 de junho de 2023, de autoria do vereador Leston Manske (MDB), a Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal, pela campanha do Governo Federal contra a produção de Tabaco, onde a propaganda, paga pelos cofres público, afirma que “o tabaco destrói famílias brasileiras, ocupa áreas de produção de alimentos e agride o planeta”. Projeto de Lei nº 1.503, de 23 de junho de 2023, que “Autoriza a contratação temporária de dois servidores, por excepcional interesse público, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.504, de 23 de junho de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar o convênio com o Município de Sobradinho – RS, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.505, de 26 de junho de 2023, que “Cria o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) no âmbito do Município de Estrela Velha e dá outras providências”. Os projetos de leis nºs 1.503 e 1.505/2023 ficaram baixados para estudo nas comissões. Pequeno e Grande Expediente: Não houve vereadores inscritos: Ordem do dia: Indicação nº 11, de 26 de junho de 2023, de autoria do vereador Valdir Freese (Progressistas), onde propõe ao Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja instalada uma lixeira na entrada da localidade de Rincão do Espinílio em nosso Município. Em discussão: O vereador Valdir salienta a necessidade de darmos continuidade aos serviços que é de grande utilidade para fins de melhorias no nosso município. E Considerando que no cemitério da localidade de Rincão do Espinílio, não tem lixeira na entrada. Considerando a necessidade de evitar que o lixo fique disperso no local, como também,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

pela facilidade na hora de recolher o mesmo. Deste modo, venho requerer a instalação de lixeira, no referido local, todavia, caso não tenha lixeiras novas pra instalação, sugiro que as lixeiras velhas que estão em bom uso, sejam reutilizadas em outros locais que ainda não possui. O vereador, agradeceu. O vereador Jardel complemente ainda que no ano passado, havia solicitado uma lixeira em frente a comunidade de Colônia Juvenil, a qual foi instalada, e neste mesmo pedido havia solicitado a instalação de uma lixeira em frente ao cemitério da comunidade de Colônia Juvenil, a qual não foi instalada, então quero aproveitar esse pedido, e refaço o meu pedido para que seja colocada uma lixeira em frente ao cemitério também, para que seja dado o destino correto para os lixos, e para que não fiquem jogados, precisando serem juntos por outros, O vereador agradeceu. Não havendo mais manifestações, encaminho a indicação ao executivo municipal. Coloco em discussão a Moção de Repúdio, nº 01 de 23 de junho de 2023, de autoria do vereador Leston Manske (MDB), a Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal, pela campanha do Governo Federal contra a produção de tabaco, onde a propaganda, paga pelos cofres públicos, afirma que “o tabaco destrói famílias brasileiras, ocupa áreas de produção de alimentos e agride o planeta”. Parecer das comissões: Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação da Moção. Em discussão: O vereador Leston salienta que a Câmara de Vereadores de Estrela Velha, através de seu nome apresentou moção de repúdio a Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal, pela campanha do Governo Federal contra a produção de tabaco, onde a propaganda, paga pelos cofres públicos, afirma que “o tabaco destrói família brasileiras, ocupa áreas de produção de alimentos e agride o planeta”. A referida campanha do governo federal é um ataque direto as mais de 128.400 (cento e vinte oito mil e quatrocentas) famílias produtoras de tabaco, pequenos agricultores que retiram da lavoura do tabaco o seu sustento e não encontram nada tão rentável por hectare como o tabaco. Salientando ainda que a cultura do tabaco é muito importante para a economia do nosso país, estado e municípios. O Brasil é líder no mercado mundial de tabaco, onde são exportadas mais de 464 mil toneladas de tabaco, o que gerou uma arrecadação de impostos próxima de 18 bilhões de reais e gera mais de 2 milhões de vagas de trabalhos diretos e indiretos. Minha preocupação como vereador, e a preocupação da administração municipal, através do prefeito municipal e secretários, preocupados com essa situação em relação ao tabaco, a produção do fumo gera muitos empregos e renda aos nossos pequenos agricultores do nosso município, por isso encaminhei essa moção e peço apoio dos colegas vereadores à esta causa, e após aprovação plenária, será encaminhada a Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal e ao Ministério da Saúde. O vereador agradeceu. O vereador Carlos mostrou-se favorável a moção de repúdio, salientando que as pequenas famílias do interior do nosso município vivem acerca da produção do tabaco, a qual produz uma excelente renda, sabemos que é necessário a produção do alimento também, mas as empresas que mantem os empregos na cidade, caso pararem com a produção do tabaco, vão fechar e gerar muito desemprego, vamos juntos tentar manter a produção do tabaco por muitos anos ainda. O vereador agradeceu. O vereador Jardel também é favorável a moção de repúdio, lembrando de como falta conhecimentos aos governantes que estão lá no topo, quando apresentada uma moção deste nível, falta conhecimento por parte deles, tanto na área técnica ou na agricultura e socioeconômica, tem em vista que o Rio Grande do Sul passou por três secas continuas, onde o tabaco foi uma das agriculturas que ajudou na sobrevivência de várias famílias e que manteve essas famílias no campo lutando pela sobrevivência e sustento daquelas famílias que trabalham direta e indiretamente com a produção, colheita e plantio do tabaco, famílias que necessitam dos empregos para seu sustento também, ainda levando em consideração que a arrecadação do fumo é um dos produtos que mais gera impostos tanto para o município como para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

o federal, e essas multinacionais que compram e exportam o fumo, o quanto geram renda, impostos e arrecadações para os cofres do país e lembrando também dos empregos que são gerados, levando em consideração que a aplicação de venenos é muito menor do que em outras culturas, e também lembrando que nem comestível é, onde nos dias atuais são usados mais agrotóxicos nas verduras, do que no fumo, então precisamos rever essa questão de querer proibir a produção do fumo, o que sustenta muitas famílias do estado do Rio Grande do Sul, do nosso país, O vereador agradeceu. O vereador Deoclécio salienta da importância de levar conhecimentos aos governantes que hoje falam mal do tabaco, lembrando que ser produtor de tabaco a 45 anos e foi um dos produtos que mais o sustentou no interior, ajudando a adquirir tudo que tem hoje, bens materiais, foi através da produção do tabaco. A preocupação acerca dos agrotóxicos na produção do tabaco não é tão grande como eles alegam, e a produção do tabaco no nosso município, estado e país é o que mais gera impostos e tenho certeza que se algum dia acabar a produção do tabaco muitas cidade vão fechar por falta de mão de obra para trabalhar, com as empresas que compram tabaco fechando, o que vai gerar inúmeros desempregos. O governo precisa ter uma preocupação maior em nos fornecer oportunidades e nos dar mais condições do homem ficar no campo. Quero acrescentar ainda que na lavoura que se produz o tabaco, geralmente se ocupa duas vezes a mesma área, depois de colher o tabaco, sempre é produzido outra cultura, por exemplo, milho, feijão safrinha, e um produtor de tabaco bem organizado, jamais vai passar necessidade, pois pode produzir o que vai para a mesa e sua alimentação também. O vereador agradeceu. O vereador Jackson complementa que também é favorável a moção, ressaltando ser um abuso aos produtores de tabaco, porque sabemos que as pequenas propriedades só sobrevivem porque plantam o tabaco, não tem o que mais gera renda nas pequenas propriedades, do que o tabaco, sendo o sustento das famílias, muitos dos nossos governantes, quando criam estas leis, não tem conhecimento do que realmente é a produção do tabaco e além disso o tabaco é utilizado de várias formas, não apenas na produção de cigarro, e com certeza sempre estaremos ao lado do pequeno agricultor, pois sabemos do sofrimento e do desgaste físico que é para produzir o tabaco, aqui dentro desta casa legislativo temos colegas que produzem o tabaco, e como vimos a anos atrás a falta de reconhecimento pela produção e a má valorização do produto, e nesse último ano que valorizaram o produto, tentaram de outra forma complicar a produção . O vereador agradeceu. O vereador Dieison também é favorável a moção de repúdio, salientando que o uso de agrotóxicos na produção de tabaco é bem menor, do que outras culturas que até mesmo são comercializadas para a alimentação, e tem aplicação de agrotóxicos em média a cada 15 dias. Então acredito que eles deveriam procurar ter mais conhecimento sobre a produção do tabaco, antes da criação de certas leis e ver sobre a produção e comercialização de outros produtos também que acabam não agregando tanto nas pequenas propriedades, quanto o tabaco. O Vereador agradeceu. O vereador Valdir também parabenizou o colega vereador pela moção, salientando ser a favorável a moção, lembrando que o governo em vez de bater em cima dos produtores de tabaco, criasse soluções para substituir a produção do tabaco, porque uma pequena propriedade sem a produção do tabaco, e com as baixas valores aplicados sobre os outros produtos não consegue se manter. O vereador agradeceu. Coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneça como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.504, de 23 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com o Município de Sobradinho – RS, e dá outras providências”. Parecer das comissões: Parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação, Comissão Geral e Parecer Jurídico Favorável a tramitação do Projeto. Em discussão: o vereador Jackson salienta ser favorável a este projeto que autoriza o poder executivo a celebrar convenio com a Casa de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Passagem São Nicolau, em Sobradinho, o qual antes pertencíamos a Casa de Passagem em Arroio do Tigre, mas teve sua desativação. Onde os integrantes da Comarca de Arroio do Tigre (Arroio do Tigre, Estrela Velha e Tunas) passaram a conveniar com o município de Sobradinho. Em 2022, já havíamos aprovado o projeto de lei nº 1.523, onde o custo seria de R\$ 2.201,11 ( dois mil e duzentos e um reais e onze centavos, sendo que quando do efetivo abrigamento de crianças e adolescente seria pago o complemento mensal de R\$ 550,31 (quinhentos e cinquenta reais com trinta e um centavos), por criança ou adolescente, a título de ressarcimento de alimentação e outras despesas. Já no final de 2022, foi alterado a lei nº 1.526, que em razão do aumento do quadro pessoal da Casa de Passagem, os valores passaram a ser de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mais um complemento mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por criança ou adolescente, a título de ressarcimento de alimentação e outras despesas. E agora após reunião recente entre os municípios conveniados, o valor passou a ser R\$ de 6.600,00 ( seis mil e seiscentos reais), mais um complemento mensal de R\$ 1.100,00 ( um mil e cem reais) por criança abrigada, e R\$ 550,00 ( quinhentos e cinquenta reais) em caso de abrigamento mensal parcial no período de 01 (um) a 15 (quinze) dias e valor integral após este período. Sabemos que é necessário e de obrigação do município manter esse convênio, caso for necessário. O vereador agradeceu. O vereador Jardel ressalta que esse projeto já foi aprovado duas vezes no ano de 2022 para alteração de valores, mas com certeza a Casa de Passagem torna-se uma obrigação do município mantê-la, pois não depois em nosso município qualquer tipo de abrigo caso necessário, e também com certeza manter uma casa de passagem no município, teria um custo muito mais elevado para se manter, apesar dos valores de custo terem aumento significativamente, mas se pensar em um município manter uma casa de passagem sozinho, se tornaria muito mais oneroso. E acredito que agora como já passou por três vezes para aprovação na câmara, e como agora teve uma mudança no art 3º, o projeto apartir de agora não precisa mais passar pela câmara de vereadores, tendo em vista que essas causas de valores sendo acordas pelos municípios com a casa de passagem e o município de Sobradinho, pode ser alterada por termo aditivo, tanto quanto a prazo e valores como diz na lei. O vereador agradeceu. O vereador Leston salienta que este projeto de lei que objetiva celebrar o convênio com o município de Sobradinho, para abrigar crianças e adolescentes na Casa de Passagem, já passou por três alterações de valores de custo para a manutenção da casa. O vereador agradeceu. O vereador Carlos também se mostrou favorável ao projeto, pois visa manter convênio com a casa de passagem caso seja necessário o abrigo para crianças e adolescentes. O vereador agradeceu. Coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneça como estão e vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: O vereador Jardel fez uso da tribuna para ajudar em questões de informações por parte do executivo, já que hoje é a ultima sessão do mês, e também a câmara entrara em recesso pelo mês de julho, em projeto anterior quanto a contratação de profissional da área de educação, em regime suplementar, eu já havia questionado quanto a questão que hoje nós temos a lei municipal nº 630, de 20 de dezembro de 2005, sobre o plano de carreira do magistério, art. 26, o qual diz que o regime suplementar e conforme portaria 48, também de 08 de fevereiro de 2023, ela prevê 180 dias na nossa lei, e 180 dias estará vencendo agora dia 06 de agosto, logo após o recesso, ou seja, questiono o executivo municipal sobre essa alteração tendo em vista que a nossa lei não prevê prorrogação por mais 180 dias, o que compete ao executivo , desde que coloquei sobre o que deveria ser feito, talvez realizar novo processo seletivo, ou prorrogação do prazo no projeto de lei para então alterar o prazo de 180 dias, o que executivo irá fazer, ou será que o executivo vai fazer novo projeto e irá pedir para a câmara sessão extraordinária pra rever esta questão, pois nós vereadores já havíamos alertado sobre vencimentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

e prorrogação de contratos. O vereador agradeceu. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia sete de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e três.